

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 - SRP

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu 1º Vice-Presidente o Sr **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 019/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI – EPP** CNPJ: 11.718.029/0001-20 Endereço Completo: R BOQUIM, N° 81, bairro Centro, Aracaju – SE Fone: (79) 3085-4017 E-mail: eventos@barretoseventos.com.br, neste ato representada por GILVAN DA SILVA BARRETO CPF: 917.582.895-20/ RG: 1.321.445, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital 019/2024-SRP e seus ANEXOS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 03 – IMPRESSÃO – MACEIÓ/AL

Previsão de 09 a 12 de junho de 2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO BLACK OUT Em película opaca autoadesiva, cores variadas, cast, polimérica, 4x0 cor, com impressão digital a base-solvente e com recorte eletrônico, impresso e instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, para utilização em decoração, sinalização de veículos e ambientes. Instalação, retirada, limpeza antes da aplicação e após remoção e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para a execução do serviço será por conta da contratada, conforme medidas e layout fornecido pela contratante.	M ²	600	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00
2	ADESIVO PERFURADO (TESTEIRA PARA VEÍCULOS) Personalização de veículos para plotagem nas dianteiras e traseiras em adesivo para vidros de carro, impressão digital de alta resolução e recorte eletrônico, impressão 4x0 cor, vinil perfurado. Tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo. Instalação, retirada, limpeza antes da	M ²	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00

	aplicação e após remoção e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para a execução do serviço será por conta da contratada, conforme medidas e layout fornecido pela contratante.				
3	ADESIVO PARA PLOTAGEM Em película opaca autoadesiva, cores variadas, cast, polimérica, 4x0 cor, com impressão digital a base-solvente e com recorte eletrônico, impresso e instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, para utilização em decoração, sinalização de veículos e ambientes. Instalação, retirada, limpeza antes da aplicação e após remoção e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para a execução do serviço será por conta da contratada, conforme medidas e layout fornecido pela contratante.	M ²	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
4	ADESIVO ANTIDERRAPANTE Com recorte, impressão em plotter digital 4x0 cor em alta resolução, instalação, retirada, limpeza antes da aplicação e após remoção e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para a execução do serviço será por conta da contratada, conforme medidas e layout fornecido pela contratante.	M ²	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
5	LONA VINÍLICA BLACKOUT Lona Fosca Blackout 440 gramas, impressão digital, tamanhos variados, resolução de 1440 dpis, 4x0 cor. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada, conforme medidas e layout fornecido pela contratante.	M ²	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
6	LONA VINÍLICA COM MOLDURA DE MADEIRA Lona Fosca 440 gramas, impressão digital, tamanhos e formatos variados para projetos de pórticos e instagramáveis, resolução de 1440 dpis, 4x0 cor, esticada em moldura de madeira, podendo ser pinus ou similar. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada, conforme medidas e layout fornecido pela contratante.	M ²	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
7	LONA VINÍLICA COM ILHÓS Lona Fosca 440 gramas, impressão digital, tamanhos variados, resolução de 1440 dpis, 4x0 cor, com acabamento em ilhós reforçados. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário	M ²	600	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00

	para sua instalação será por conta da contratada, conforme medidas e layout fornecido pela contratante.				
8	LONA VINÍLICA Lona Fosca 440 gramas, impressão digital, tamanhos variados, resolução de 1440 dpis, 4x0 cor. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada, conforme medidas e layout fornecido pela contratante.	M ²	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
9	FOLHA DE PVC 2MM Folha de PVC de espessura 2mm recortada em máquina de corte a laser com recorte linear, com formato do layout da imagem fornecida pela CONTRATANTE, sendo adesivada em película opaca autoadesiva, cores variadas, cast, polimérica, 4x0 cor, impresso em ploter de impressão solvente recortado eletronicamente deixando com acabamento sem imprecisões. Instalação, retirada, limpeza antes da aplicação e após remoção e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para a execução do serviço será por conta da CONTRATADA.	M ²	50	R\$ 246,00	R\$ 12.300,00
10	FOLHA DE PVC 3MM Folha de PVC de espessura 3mm recortada em máquina de corte a laser com recorte linear, com formato do layout da imagem fornecida pela CONTRATANTE, sendo adesivada em película opaca autoadesiva, cores variadas, cast, polimérica, 4x0 cor, impresso em ploter de impressão solvente recortado eletronicamente deixando com acabamento sem imprecisões. Instalação, retirada, limpeza antes da aplicação e após remoção e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para a execução do serviço será por conta da CONTRATADA.	M ²	50	R\$ 246,00	R\$ 12.300,00
11	SERVIÇO AVULSO DE INSTALAÇÃO DE LONAS Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação.	M ²	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00

Valor total da ata de registro de preço por extenso: R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais)

2.2 A Contratada receberá um Contrato de Fornecimento com os quantitativos dos itens a serem utilizados. informando a quantidade e local de entrega.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

Página 3 de 5

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar o Contrato de Fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS ADESÕES

5.1 Na vigência da ata será permitida a adesão por órgãos ou entidades da administração pública, conforme sua legislação e por entidades do Sistema Nacional do Desporto indicadas no art. 13 da Lei nº 9.615/98 ou outras entidades sem fins lucrativos.

5.2 O pedido de adesão deverá ser encaminhado, por ofício, dirigido à autoridade superior da CBDE, constando os itens (na numeração da ata), quantidade, objeto e o número da ata.

5.3 Cada adesão não poderá exceder 100% do quantitativo previsto, nem a totalidade das adesões ao quádruplo de cada item registrado, quantitativo este que não inclui o destinado à entidade gerenciadora.

5.4 O fornecimento dos bens ou a prestação do serviço deve ter o "aceite" da empresa fornecedora.

5.5 A relação contratual entre a empresa fornecedora e a contratante aderente não envolve esta entidade gerenciadora. Portanto, os possíveis danos ou descumprimentos de obrigações devem ser resolvidos entre as partes, sem o envolvimento da CBDE.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 08 de maio de 2024.

Nathalia Araujo Batista

Helio de Sousa Medeiros

GILVAN DA SILVA BARRETO

Representante Legal

BARRETOS EVENTOS PRODUcoes & TURISMO EIRELI – EPP

ROBSON LOPES AGUIAR

Vice-Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE

Testemunhas:

Nome: Nathalia Araújo Batista
CPF/MF: 023.087.291-39

Nome: Hélio de Sousa Medeiros
CPF/MF: 703.867.731-49

ATA DE REGISTRO DE PREOS 010.2024 SRP - COMUNICAO VISUAL LOTE 03.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) f12f9c2d3a1ca58d4edc3ddd53fa5e66507615ce
SID: 18f59B76250-1Ba6B86CE50-1d15F7EDA50-20218694250-23304d34250



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 8 de maio de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital

Helio de sousa medeiros

helio@cbde.org.br

703.867.731-49

6139677176



Assinado em: 08/05/2024 17:54:30

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 189.112.161.164 (ALGAR TELECOM SA) -

Geolocalização: -20.2877, -40.2852

Vila Velha, ES, BR

Helio de Sousa Medeiros

Nathalia Araujo Batista

nathalia.batista@cbde.org.br

023.087.291-39

6139677176



Assinado em: 08/05/2024 18:30:46

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 189.112.161.164 (ALGAR TELECOM SA) -

Geolocalização: -20.2877, -40.2852

Vila Velha, ES, BR

Nathalia Araujo Batista

BARRETOS EVENTOS PRODUÇÕES E TURISMO

eventos@barretoseventos.com.br

917.582.895-20

7930854017



Assinado em: 09/05/2024 09:00:05

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 131.196.46.125 (D N VILELA TECNOLOGIA - ME) -

Geolocalização: -11.0803, -38.0226

Tobias Barreto, SE, BR

GILVAN DA SILVA BARRETO



ATA DE REGISTRO DE PREOS 010.2024 SRP - COMUNICAO VISUAL LOTE 03.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) f12f9c2d3a1ca58d4edc3ddd53fa5e66507615ce
SID: 18f59B76250-1Ba6B86CE50-1d15F7EDA50-20218694250-23304d34250



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 8 de maio de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital

Robson Lopes Aguiar
robson@cbde.org.br
554.034.251-87
6139677176



Assinado em: 09/05/2024 09:10:38
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 189.112.161.164 (ALGAR TELECOM SA) -
Geolocalização: -20.2877, -40.2852
Vila Velha, ES, BR

Robson Lopes Aguiar

